



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O    N.º 1378, DE 14 DE                      Dezembro                      DE 1992.


Ementa: Concede Título de Cidadão Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Exm.º, Pastor JOSUÉ FELIX DA HORA.

Art. 2.º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 14 de dezembro de 1992.

  
JORGE DA SILVA AMORELLI  
Presidente